



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 612/2021

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAMILA PEREIRA ANDRADE, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de junho de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CAMILA PEREIRA ANDRADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.856.521-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 069.997.299-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de junho de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2292 Página 91-92 Ano: X

Data: 25/06/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de junho de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de junho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F043487A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 610/2021**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILENE ALVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de junho de 2021, 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILENE ALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.518.906-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.094.509-88, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 106/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de junho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:73C3C363

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 611/2021**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOAQUIM BORGES, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de junho de 2021 a 24 de junho de 2021, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **JOAQUIM BORGES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.229.188 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 361.892.869-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 048/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de junho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6CE7B97C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 612/2021**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAMILA PEREIRA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de junho de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CAMILA PEREIRA ANDRADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.856.521-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 069.997.299-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de junho de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6780EC6B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 441.411,81 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 14.700,00

99 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 14.700,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 241.678,04

813 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM (LC 173/2020,II,Art.5º)

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.500,00

934 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 78.600,00

1010 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.800,00

1014 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.449,00

1026 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS

082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.184,77

1036 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS

082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.900,00

1154 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 4.600,00

1158 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS

SOMA.....R\$ 426.711,81

TOTAL.....R\$ 441.411,81

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM (LC 173/2020,II,Art.5º).....R\$ 241.678,04

FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 31.174,99

FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS.....R\$ 109.033,77

SOMA.....R\$ 381.886,80

CANCELAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 14.700,00

95 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 14.700,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

927 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.500,00

938 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

1024 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 14.325,01

1098 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS

SOMA.....R\$ 44.825,01

TOTAL.....R\$ 441.411,81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2E26B228

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 613/2021

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR
A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.